



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 080/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao setor competente desta Secretaria que procedam com vistoria na iluminação pública dos bairros Nova Esperança e Mão Santa, pois se pode verificar que nestes bairros que as lâmpadas queimam constantemente, prejudicando a população em seus deslocamentos noturnos.**

JUSTIFICAÇÃO

A vistoria servirá para localizar as lâmpadas queimadas para substituição e ainda para detectar possíveis causas da queima de lâmpadas nos bairros citados, pois os moradores vem sofrendo com a ausência de iluminação no local. A situação vem favorecendo as ações que colocam em risco a segurança tanto dos moradores como das pessoas que por ali transitam no período noturno, o que vem causando preocupação e desconforto a todos. Trata-se de um serviço necessário e importantíssimo para a promoção da segurança pessoal e do próprio patrimônio de cada cidadão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de abril de 2021.

Ruberson Marataoan
Vereador – PP